

Chesf na prevenção ao Coronavírus (Covid-19)

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ATIVOS DE G&T E CENTROS DE OPERAÇÃO DA CHESF FRENTE AO CORONAVÍRUS – COVID-19

A Chesf reforça seu compromisso com a prevenção contra a disseminação do novo Coronavírus (Covid-19) e divulga, em versão resumida, medidas do Plano de Contingência para Operação e Manutenção dos Ativos de G&T e Centros de Operação.

As medidas são de aplicação imediata para os empregados que atuam no âmbito da operação e manutenção, considerando as áreas normativas e executivas, para a minimização da exposição ao Covid-19.

1. Para atendimento ao quantitativo mínimo a ser mantido nas instalações da empresa, pode ser estabelecido regime de rodízio a ser definido pelo gerente imediato, nivelando imediatamente as Superintendências subordinantes.
2. Os deslocamentos para o trabalho deverão ser feitos, preferencialmente, com veículos próprios ou da frota da Chesf, sempre que possível de forma individualizada. Os deslocamentos em veículos de transporte de turno devem ser limitados a 3 pessoas por veículo.
3. Os empregados dos departamentos normativos, prioritariamente, devem realizar suas atividades remotamente, devendo-se manter um quantitativo mínimo na própria sede da Chesf, para um suporte utilizando toda a infraestrutura local existente na empresa.
4. As visitas aos centros de operação, subestações e usinas estão proibidas e o acesso às salas de comando está restrito às equipes de tempo real e ao gerente da unidade.
5. Os empregados de manutenção (próprios, terceirizados e quaisquer outros) só devem adentrar à sala de comando, para qualquer atividade, caso não exista alternativa para a execução e/ou a mesma não possa ser adiada.
6. A higienização da sala de comando e dos pontos de contato para acesso à sala (Ex.: maçanetas, portas, corrimão), bem como dos postos de trabalhos, deve ser intensificada todos os dias, inclusive nos feriados e finais de semana.
7. Antes do início das atividades de turno, a equipe deve realizar a higienização das mãos antes de adentrar a sala de comando e os nivelamentos entre turnos deverão ser realizados por telefone e registrados digitalmente, não sendo admitidos os cumprimentos com contatos diretos (Ex.: aperto de mãos, abraços, etc.).
8. As atividades de manutenção serão analisadas em função de suas características essenciais, visando a garantir a confiabilidade e qualidade do suprimento de energia elétrica, e poderão ser mantidas integralmente, com atuação nos pontos críticos ou monitoradas remotamente.
9. Nas instalações de O&M deve ser mantido um técnico por instalação e os demais disponíveis remotamente para o pronto atendimento quando acionados.

PROCEDIMENTOS CASO SEJA REGISTRADA CONTAMINAÇÃO NAS EQUIPES DE OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO

1. Retirada imediata do operador e/ou mantenedor diagnosticado e realização de monitoramento dos demais integrantes da equipe. O retorno do empregado afastado, ocorrerá somente após parecer da área médica da empresa.
2. Realizar imediatamente a higienização da instalação, através de empresa especializada em descontaminação de área.
3. Readequar temporariamente a equipe/escala de turno da instalação afetada.